



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO 6 DA MINUTA DO CONTRATO – MECANISMO PARA O CÁLCULO DO PAGAMENTO

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DESTINADA AO SUPRIMENTO DA DEMANDA ENERGÉTICA DE UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS ÀS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS ADERENTES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM, COM GESTÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

1.1. Índices de Desempenho e Cálculo da Contraprestação Mensal

As atividades de fiscalização dos Serviços de geração de energia fotovoltaica ficarão a cargo do PODER CONCEDENTE, ou por terceiro por ele contratado para essa finalidade.

Durante as atividades de fiscalização serão apurados os indicadores e metas de desempenho, previstos no Contrato de Concessão e no Caderno de Encargos, a serem utilizados na verificação da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária, incidindo diretamente sobre a remuneração a ser paga pelo Poder Concedente.

Será de responsabilidade da Concessionária definir rotinas de atendimento para o Parque de Geração Fotovoltaica, constituído pelo somatório de usinas em número e potência definido pela Concessionária, com vistas a atender a demanda de energia dos Municípios partícipes, a fim de atender aos índices e metas de desempenho, conforme determinações do Contrato e do Caderno de Encargos. Para tanto, a Concessionária deverá detalhar essas rotinas se demandado pelo Poder Concedente.

Assim, haverá vinculação dos pagamentos devidos à Concessionária conforme a sistemática abaixo.

1.2. Cálculo da Contraprestação Mensal



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O Modelo de Remuneração proposto apresenta a CME (Contraprestação Mensal Efetiva) variável conforme o FATOR DE DESEMPENHO (FD). O FD ajusta o valor da contraprestação, podendo reduzi-la em relação ao valor máximo da contraprestação mensal, em função do resultado do ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL (IDG), a fim de garantir continuamente a excelência dos serviços previstos.

O FD é apurado trimestralmente com base na correspondência com o IDG aferido pelo SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD). O IDG consiste na ponderação de 3 índices principais: Índice de Operação (IO), Índice de Manutenção (IM) e Índice de Conformidade (IC).

O FD será determinado com base no resultado apurado do IDG no período de referência e terá um valor adimensional entre 0,7 e 1.

1.2.1. IMPACTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

O FD será determinado com base no resultado apurado do IDG no período de referência e terá um valor adimensional entre 0,7 e 1, **o que significa que, caso o IDG seja menor 0,7, o FD permanecerá em 0,7, afetando, portanto, no máximo 30% do valor da CMM (Contraprestação Mensal Máxima)**. A CME mensurada no presente estudo considerou o a obtenção do coeficiente máximo do IDG para a avaliação do fluxo de caixa.

Com base no que se encontra descrito e detalhado no Cronograma e Marcos Contratuais da concessão e nas obrigações da Concessionária segue abaixo o detalhamento para a aplicação dos componentes da fórmula.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guairá - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

1.2.2. IDG DE CADA USINA

Cada Usina Fotovoltaica que a Concessionária construir terá seu próprio ID, com seus próprios índices e subíndices. O IDG será a soma de todos os IDs, ponderados pela participação de cada Usina no total da energia produzida.

1.3. Percentual da CMM de cada Município

O valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, definido pela proposta vencedora da LICITAÇÃO, é o somatório das Contraprestações Mensais devidas pelos MUNICÍPIOS aderentes, que são ponderadas pela participação percentual de cada MUNICÍPIO na demanda por energia, baseada nos valores preliminares, que serão confirmados ou atualizados quando da execução do cadastro pela CONCESSIONÁRIA durante a FASE I.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaira - Guará – Ituverava- Igarapava - Itirapuã – Ipuã –Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira - Buritizal

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Município	Potência Estimada (MWp)	Energia (KWh/mês)	Fração Ideal
Aramina	0,454	53.558	1,8522%
Batatais	3,492	412.345	14,2600%
Brodowski	1,090	128.655	4,4492%
Buritizal	0,742	87.575	3,0286%
Cristais Paulista	0,776	91.621	3,1685%
Ipuã	0,625	73.790	2,5519%
Itirapuã	0,484	57.105	1,9749%
Ituverava	3,249	383.640	13,2673%
Jardinópolis	2,708	319.712	11,0565%
Jeriquara	0,534	63.069	2,1811%
Miguelópolis	0,841	99.250	3,4323%
Morro Agudo	1,141	134.721	4,6590%
Nuporanga	0,750	88.543	3,0621%
Orlândia	1,657	195.625	6,7653%
Patrocínio Paulista	1,259	148.657	5,1410%
Pedregulho	0,971	114.694	3,9664%
Restinga	0,430	50.784	1,7562%
Sales Oliveira	0,955	112.759	3,8995%
Santo Antônio da Alegria	0,547	64.534	2,2318%
São José da Bela Vista	0,638	75.352	2,6059%
Serrana	1,149	135.623	4,6902%
Total	24,489	2.891.613	